
Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada**PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO – Turma 2020****EDITAL PPGE FEA-RP/USP 01/2019****RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Retificação e ratificação do Edital PPGE FEA-RP 01/2019, referente à abertura de Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada, publicado no Diário Oficial em 29 de maio de 2019.

Onde se lê:

3. Das inscrições

3.2.1. Na matrícula, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

Leia-se:

3. Das inscrições

No prazo máximo para pré-matricula online, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

Onde se lê:

6. Das matrículas

6.1. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), de acordo com o cronograma deste edital.

6.2. A matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada, fica condicionada à apresentação de originais acompanhados de cópias frente e verso dos documentos relacionados a seguir, dentro do prazo estipulado:

1. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o final do prazo de matrícula;
 - a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP após a inscrição no processo seletivo;
2. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente;
3. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
5. Certidão de nascimento, ou casamento se for o caso, frente e verso em caso de averbação;
6. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros):
 - a. O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
7. Título de eleitor;
8. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral, ou ainda, comprovantes de votação das duas últimas eleições;
9. Uma foto 3x4 recente;
10. Ficha de primeira matrícula, preenchida e assinada, obtida no “menu” modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

6.3. No caso de candidato estrangeiro, a matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada fica condicionada à apresentação de originais, acompanhados de cópias frente e verso, dos documentos relacionados a seguir, dentro do prazo estipulado:

1. Passaporte com visto que permita ao candidato estudar no país, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal brasileiras vigentes;
2. Agendamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou respectivo protocolo da emissão, ou o respectivo RNE. Posteriormente, será obrigatória a apresentação do registro em até 15 dias após a sua obtenção e a atualização periódica do mesmo, conforme sua validade;
3. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;
 - a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;
4. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente;

-
5. Uma foto 3x4 recente;
 6. Ficha de primeira matrícula, preenchida e assinada, obtida no “menu” modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

6.4. A matrícula poderá ser realizada por terceiros desde que o formulário de matrícula esteja assinado pelo candidato, ou por meio de procuração, acompanhada da apresentação dos demais documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório). O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele, inclusive no caso de indeferimento de matrícula.

6.5. Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar ou Justiça Eleitoral.

6.6. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no curso de Mestrado do PPGE da FEA-RP/USP. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

6.7. No caso de convocação de candidato em lista de espera, o mesmo terá o prazo de dois dias úteis para a realização de sua matrícula, a partir da data da convocação.

6.8. Caso o candidato pretenda cursar uma disciplina que iniciará antes do prazo final das matrículas no curso de Mestrado, esta matrícula (no curso) deverá ser efetivada até o primeiro dia de aula oficial da disciplina pretendida, pois não é possível matricular-se em disciplina que tenha iniciado antes da matrícula no curso.

6.9. O candidato que tenha sido aluno regular desligado de algum curso de Mestrado ou Doutorado da USP sem a conclusão do mesmo se enquadra na condição de “nova matrícula” e deverá atender a exigência de documentação e procedimentos previstos no Regimento de Pós-Graduação da USP.

Leia-se

6. Das matrículas

6.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão efetivar a pré-matrícula online (link no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html>) a partir da divulgação do resultado até o dia 21/01/2020.

6.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 07/02/2020, quando deverão também assinar o formulário de primeira matrícula enviado. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).

6.3. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula podem ensejar no desligamento do aluno.

6.4. Os documentos que podem ser solicitados para a matrícula on-line e confirmação da matrícula serão:

1. Ficha de primeira matrícula preenchido (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no “menu” modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.
2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;
 - a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;
3. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);
4. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
5. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso, frente e verso em caso de averbação;
7. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros).
 - a. O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral ou, ainda, cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições;
10. Uma foto 3x4 recente;
11. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês

6.5. No caso de candidato estrangeiro, os documentos que podem ser solicitados para a matrícula on-line e confirmação da matrícula serão:

1. Ficha de primeira matrícula preenchido (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no “menu” modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

-
2. Passaporte com visto que permita ao candidato estudar no país, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal brasileiras vigentes;
 3. Agendamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou respectivo protocolo da emissão, ou o respectivo RNE. Posteriormente, será obrigatória a apresentação do registro em até 15 dias após a sua obtenção e a atualização periódica do mesmo, conforme sua validade;
 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;
 - a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;
 5. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);
 6. Uma foto 3x4 recente;
 7. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês
 8. Visto que permita ao candidato realizar atividades acadêmicas (estudos) no Brasil, como o Temporário IV ou superior. Este documento precisa ser obtido antes do prazo para a pré-matrícula, pois não é permitido que um aluno matricule-se no Brasil sem ter visto aprovado, o que pode fazer com que o aluno antecipe sua vinda ao Brasil se estiver no exterior.
- 6.6.** Candidatos aprovados que sejam ex-alunos de mestrado ou doutorado da USP poderão efetivar a matrícula apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.
- 6.7.** A matrícula poderá ser realizada por terceiros (exceto para estrangeiros) desde que o formulário de matrícula esteja assinado pelo candidato, ou por meio de procuração, acompanhada da apresentação dos demais documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório). O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele, inclusive no caso de indeferimento de matrícula.
- 6.8.** Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar ou justiça eleitoral.
- 6.9.** O candidato que tenha sido aluno regular desligado de algum curso de Mestrado ou Doutorado da USP sem a conclusão do mesmo, se enquadra na condição de “nova matrícula” e deverá atender a exigência de documentação e procedimentos previstos no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Etapas	Data/Horário de Brasília
MATRÍCULAS	de 08/01/2020 a 21/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Etapas	Data/Horário de Brasília
Período de pré-matrícula online	da divulgação do resultado final até 21/01/2020
Confirmação de matrículas	até 07/02/2020, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP

Fica ratificado, ainda, o conteúdo restante do referido Edital.

Coordenação do PPGE

FEA-RP/USP